

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, 19 de novembro de 2024.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO IRREGULARIDADE FISCAL**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO IRREGULARIDADE FISCAL**

**JOSÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO**

FAZ. RENASCER, III, S/Nº

Bairro Centro

Campos de Júlio– MT CEP: 78.319-000 CPF: 571. \*\*\*.\*\*\*-49

**Dispensa**

**Edital de Chamada Pública 01/2024**

Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender as demandas das unidades escolares municipais e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**Conforme Termo de Referência**

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE;

**8.2.** Entregar os produtos conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

**8.3.** Entregar os produtos no prazo e local estabelecidos nesse Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**8.4.** Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade;

**8.5. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;**

Baseando-se nas exigências, conforme mencionadas acima, notificamos a empresa quanto à **Certidão Municipal**, que na presente data encontra-se "Positiva" com pendências a regularizar.

Desta forma, em face da irregularidade Fiscal, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 68, incisos III, IV e V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pena de advertência, sendo que a não regularização poderá implicar bloqueio nos pagamentos futuros.

Campos de Júlio – MT, 19 de novembro de 2024

**Sandra Martins**

Fiscal de Contratos

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2024.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços de locação de estrutura para eventos, como sonorização, palco, iluminação entre outros.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.380.390,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Unidade: 01 – Departamento de Cultura; Centro de Custo: 534 – Realização de Eventos Culturais; Ficha: 826/2024; Desdobro: 3.3.90.39.23.00.00.00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses / em datas específicas.

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 129/2024; Pregão Eletrônico nº 42/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ nº 21.193.034/0001-10 / CONTRATADA.

**RETIFICAÇÃO DO TÍTULO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 243/2023**

Pelo presente, retifica-se a publicação do título do extrato do Contrato nº 243/2023, publicado em 18 de novembro de 2024, Edição nº 4.615, página 212, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM, que passa a constar com seguinte redação:

**Onde se Lê:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 243/2023**

**PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 242/2023**

Permanecendo inalterado as demais informações do extrato do Contrato nº 242/2023

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**

**RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2024, Chamamento Público para Credenciamento de empresas especializadas em serviços de apoio a eventos, tais como serviços de segurança e brigadistas, locação de banheiros químicos, tendas, baracas, mesas e cadeiras, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias municipais, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

**RELAÇÃO DE CREDENCIADOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BRIGADISTA	CNPJ:
AF SERVIÇOS DE TREINAMENTOS EM SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	CNPJ: 37.335.161/0001-46

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – BANHEIROS QUIMICOS.	CNPJ:
MARCOS RODRIGO FORTES CERQUEIRA LTDA	CNPJ: 19.749.762/0001-13
IVO CILON SIMÕES FORTES ME	CNPJ: 14.563.801/0001-70

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE CONJUNTOS DE MESA COM 4 CADEIRAS PLASTICAS SEM BRAÇOS	CNPJ:
LINO LEONIR PFEIFER LTDA	CNPJ: 18.553.932/0001-27

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE MOBILIARIO – TIPO TENDA 10X10m, - TIPO TENDA 5X5m	CNPJ:
CENTRAL LOCAÇÃO BENS MOVEIS LTDA	CNPJ: 44.764.360/0001-35

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA EM EVENTOS - PROFIS- SIONAIS TREINADO PARA ASSEGURAR A ORDEM E A SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE SEGURO PARA TODOS OS PRESENTES.	CNPJ:
OPEN SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 54.019. 767/ 0001-91

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.  
Campos de Júlio – MT 19 de novembro de 2024.  
NADIA T. NEJEM  
Agente de Contratação  
Decreto nº 26/01/2024

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°. 52/2024**

ESPÉCIE: locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município em conformidade com o com adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2023, sob modalidade Pregão Presencial nº 05/2024.

OBJETO: Rescinde o **Contrato nº. 52/2024**, amigavelmente a partir de **14/11/2024**.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE e JULYANA NATALLY TORQUATRO EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 21.193.034/0001-10/ RESCINDIDO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

**EXTRATO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO N° 183/2022**

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de Construção do Centro de Educação Infantil.

DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE VALORES

DO VALOR: **Inclusão de Valores no montante de R\$ 14.931,80** (Quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 99/2022, Processo de Compra nº 90/2022, Edital de Concorrência nº 02/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e STARK CONSTRUÇÃO LTDA/ CNPJ. nº 22.278.118/0001-19/ CONTRATADA

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI N. 1.565, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**LEI N. 1.565, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1.454/2023 LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2024, LOA 2024 – Nº 1.454/2023, no valor de **R\$ 91.320,00 (Noventa e Um Mil e Trezentos e Vinte Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	Novo
-----------------	------

Órgão	04	Secretaria M. De Educação. Esporte/L. TUR. E CULT.
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2....	Devolução Convenio 0338/2023
Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	2.600,00	Dois Mil e Seiscentos Reais

Código Reduzido	Novo	
Órgão	04	Secretaria M. De Educação. Esporte/L. TUR. E CULT.
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2....	Devolução Convenio 0758/2023
Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	7.100,00	Sete Mil e Cem Reais

Código Reduzido	Novo	
Órgão	04	Secretaria M. De Educação. Esporte/L. TUR. E CULT.
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2....	Devolução Recurso Lei Paulo Gustavo
Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	1.715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	45.700,00	Quarenta e Cinco Mil e Setecentos Reais

Código Reduzido	Novo	
Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	1.716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	18.650,00	Dezoito Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais

Código Reduzido	Novo	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Ambulatorial Hospitalar
Programa	0004	Custeio das Ações da Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2....	Devolução T. Compromisso nº 56/2022
Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Detalhamento	00006000	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica Primária
Valor R\$	170,00	Cento e Setenta Reais

Código Reduzido	Novo	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde